



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição Carnes para confecção de Merenda para as Escolas
da Rede Municipal de Ensino

Tupaciguara/MG, 27 de junho de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Júlio César Silva Susstrunk

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A merenda escolar é uma das principais refeições do dia para muitos alunos, garantindo a nutrição necessária para um desenvolvimento saudável e para o bom desempenho acadêmico. Oferecer uma alimentação balanceada nas escolas contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má nutrição, como a obesidade, a desnutrição e deficiências vitamínicas. Alunos bem alimentados têm maior capacidade de concentração, melhorando seu desempenho acadêmico e sua participação nas atividades escolares.

A oferta de uma merenda escolar de qualidade pode ser um incentivo para que os alunos compareçam regularmente à escola, contribuindo para a redução da evasão escolar.

Existem leis e normativas que estabelecem a obrigatoriedade da oferta de alimentação escolar adequada, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o direito à alimentação dos alunos. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para a



merenda escolar nas escolas municipais de Tupaciguara não só é justificável, mas também é uma medida essencial para o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada, deverá obedecer integralmente às disposições do Código da vigilância sanitária, das Instruções de Serviço do PNAE - e suas alterações, e das Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes; A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade; O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto; A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues; Secretaria Municipal de Educação - A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados com as características dos produtos fornecidos; A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante; A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades; Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993; O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que é no depósito da merenda escolar, localizado na Rua Rodrigo do Vale esquina com Avenida Antônio Alves Machado; Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria Municipal de Educação sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos; A licitação/contrato deverá ter duração nos termos do calendário letivo anual estabelecido pela secretaria Municipal de Educação; A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o

transporte dos produtos, ainda, em caso de impedimento do entendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail para Secretaria Municipal de Educação, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas; Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos produtos; Em caso de recusa do produto, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 24 horas, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas; Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria Municipal de Educação.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas nas necessidades das 13 Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tupaciguara pelo período de 200 dias letivos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VAL. UNIT. REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM TEMPERO, EMBALADA E TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	25.850 KG	KG	21.49	555.516,50
CARNE BOVINA PEDAÇO 2ª QUALIDADE RESFRIADA, SEM TEMPERO, COM NO MÁXIMO 10 DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME, CONSISTENTE, NÃO PEGAJOSA, EMBALADA E TRANSPORTADA ADEQUADAMENTE. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	25.000 KG	KG	23.1816	614.450,00
COXA SOBRECORA COM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO E INTEIRAS, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES, PRODUTOS SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	27.900 KG	KG	11,3666	317.128,14
COXA SOBRECORA SEM OSSO SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO E INTEIRAS, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES, PRODUTOS SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	15.000 KG	KG	13.428	201.420,00
FILE DE PEITO CONGELADA, SEM OSSO, SEM TEMPERO, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	12.500 KG	KG	17,89	223.625,00

PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO, TRANSPORTADA E CONSERVADA ADEQUADAMENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	12.000 KG	KG	13,67	164.040,00
LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA CHURRASCO, OTIMO SABOR, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM CARNE SUINA NOBRE, CONGELADA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA, AGUA (15%), SAL AÇÚCAR, CEBOLA, PIOMENTA GRANCA, ALHO , EXTRATO DE ALECREIM, COENTRO, NOS MOSCADA, ESTABILIZANTES: PIROFOSFATO TERASSODICO, POIROFOSFATO DISSODICO, HEXAMETAFOSFATO DE SODIO E TRIPOLISFOSFATO DE SODIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSODICO, CORANTES; VERMELHO DE BETERRABA E CARMIM DE COCHONILHA, ANTIOXIDANTES: ISOASCORBATO DE SODIO, CONSERVANTE: NITRITO DE SODIO ,MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	3.000 KG	KG	15,5283	46.584,90
FILE MIGNON SUINO SEM OSSO, CONGELADO INDIVIDUALMENTE. SEM TEMPERO, ASPECTO: ISENTA DE APONEVROSES. APRESENTAR COR ROSADA, UNIFORME, SEM MANCHAS, E FIRME. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.	5.000 KG	KG	23,90	119.500,00
CARNE SUÍNA MAGRA, LOMBO CONGELADO, EM PEÇA, DESOSSADO. O CORTE DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS. DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORCADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADAS, RESISTENTES, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÁXIMO DE 05 KG. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM,	10.000 KG	KG	19,116	191.160,00

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CARIMBO DE INSPENÇÃO DO SIF.				
TOTAL				2.433.424,54

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão é a solução mais apta a atender as necessidades da Secretaria M. de Educação, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$2.394.514,54 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem a finalidade de atender as necessidades das escolas municipais de Tupaciguara com o fornecimento de carnes para confecção de merenda escolar proporcionando um incentivo significativo para que os alunos frequentem a escola regularmente, além disso, em muitos casos, a merenda escolar é uma das principais razões pelas quais as famílias optam por enviar seus filhos à escola.

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado

um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: realização de processo licitatório, por meio de pregão eletrônico ou adesão a uma ata de registro de preços para a aquisição dos produtos.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente aquisição será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das escolas municipais de Tupaciguara no fornecimento de merenda escolar.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.



14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação que serão definidos pelo setor competente desta prefeitura;
- b) Riscos de gestão contratual conforme a seguir;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada/Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto :

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a

- viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
 - (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
 - (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
 - (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto
R01	Produtos entregues de forma insatisfatória ou com atraso	3 – Possível	3 - Médio

TRATAMENTO DE RISCOS

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	produtos entregues de forma insatisfatória, com defeitos ou com atraso.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio

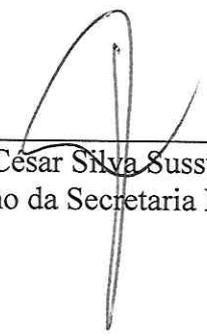


	Dano	Atrasos na entrega ou produtos inadequados forçam a escola a alterar seus cardápios, em casos extremos, a suspender o fornecimento de refeições, prejudicando o serviço diário.
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhamento no prazo de entrega após	Marcos Paulo de Carvalho Soares
2	Análise dos produtos recebidos	Comissão de recebimento da Prefeitura

15-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua secretária, declara **VIÁVEL** a referida aquisição.

16 - RESPONSÁVEIS



Júlio César Silva Susstrunk
Secretário Interino da Secretaria M. de Educação